



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

**I – Objeto:**

**Contratação de Profissional para a realização de oficinas de danças típicas alemãs.** Prestação serviços de professor para realização de oficinas de danças típicas alemãs, voltadas para o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas, nos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com os grupos crianças e adolescentes, com formação superior na área de educação com capacidade técnica atestada, sem vínculo quanto ao local e horário de trabalho, nem qualquer subordinação.

**II – Empresa Escolhida:**

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é MARÍLIA KRÁS PAULO BERNST, CPF 599.658.270-87.

**III – Caracterização da Situação da Contratação:**

A contratação pretendida visa a continuidade do projeto de aulas de Danças Típicas Alemãs desenvolvidas para as crianças e adolescentes do Município de Dom Pedro de Alcântara/RS no Centro de Referência em Assistência Social Padre Luiz Benini. A ação contempla o projeto desta Secretaria para o desenvolvimento das habilidades motoras, artísticas e culturais das crianças e adolescentes e sua integração social.

**IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:**

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.

**V – Justificativa do preço:**

Foram colhidas as propostas financeiras de três empresas:

- a) MARÍLIA KRÁS PAULO BERNST, CPF 599.658.270-87. R\$ 950,00 mensais,
- b) BIANCA HENDLER EVALDT, CNPJ nº 43.529.116/0001-25 – R\$ 1.200,00 mensal,



**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

c) MAURÍCIO B. DE SOUZA, CPF nº 025.742.220-08 – R\$ 1.400,00 mensais.

Pelos orçamentos colhidos estimou-se que a despesa máxima será de R\$ 7.600,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.


No prazo não foram recebidas novas duas propostas.

**VI – Da Escolha**


Realizado o julgamento das propostas, se viu que a MARÍLIA KRÁS PAULO BERNST, CPF 599.658.270-87, realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de R\$ R\$ 7.600,00.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 27 de março de 2024.



**Diego Webber Raupp**  
Agente de Contratação



**Jaime Mattos Bernsts**  
Equipe de Apoio 2

**Ramon da Silva Cândido**  
Equipe de Apoio 1





**Prefeitura Municipal**  
**Dom Pedro de Alcântara**  
**Rio Grande do Sul - Brasil**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2023

Objeto: Prestação de serviços de Oficinas de Danças Típicas Alemãs para crianças e adolescentes do CRAS.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade do objeto do procedimento para desenvolvimento de Projeto de cunho Socioeducativo do CRAS Padre Luiz Benini;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida;

**Considerando** a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

**Considerando** o Parecer Jurídico acostado a este processo;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **MARILIA KRÁS PAULO BERNST, CPF nº 599.658.270-87, pelo valor Global de R\$ 7.600,00.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 27/03/2024.

ALEXANDRE MODEL  
EVALDT:704832640  
91

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE MODEL  
EVALDT:70483264091  
Dados: 2024.03.27 16:33:12  
-03'00'

ALEXANDRE MODEL EVALDT  
Prefeito Municipal